



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 350, DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB. Revoga o Decreto nº 070/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Memorando via 1Doc nº 12.797/2025, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, os membros abaixo descritos:

- I – Gleidson Amaro Pereira Corrêa – Presidente;
- II – Sônia Mariza da Silva Dotto – Vice-Presidente;
- III – Quelen Goulart de Oliveira Zacarias – Secretária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 070, de 09 de fevereiro de 2023.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

